



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 955/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **ERIVALDO VIEIRA DA SILVA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 5.392**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Municipal Professora Gabriela Mistral, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito